



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 329, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre a composição do Núcleo Gestor dos Laboratórios Compartilhados da Unilab.

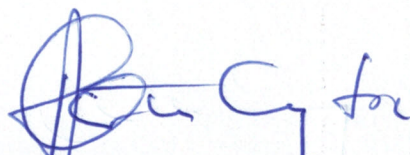
O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, e a Portaria nº 282 de 06.03.2017, publicado no DOU de 07.03.2017, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar os servidores abaixo indicados, sob a coordenação do primeiro, para comporem o Núcleo Gestor dos Laboratórios Compartilhados, vinculado ao Gabinete da Reitoria, instituído por meio da Portaria GR nº 241, de 17 de março de 2017, com a finalidade de gerenciar os laboratórios acadêmicos compartilhados na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

INSTITUTO	SERVIDOR	TIPO
ICEN	Lívia Paulia Dias Ribeiro	Docente
	Vanessa Lucia Rodrigues Nogueira	Docente
	João Dionízio de Melo Neto	Técnico – Área Física
ICS	Emília Soares Chaves Rouberte	Docente
	Juliana Jales de Holanda Celestino	Docente
	Fernanda Gisele Silva dos Santos	Técnico – Área Histologia
IDR	Francisco Nildo da Silva	Docente
	Silas Primola Gomes	Docente
	Henrique Pinho Oliveira	Técnico – Área Bioquímica
IEDS	George Leite Mamede	Docente
	José Cleiton Sousa dos Santos	Docente
	Ana Kátia de Sousa Braz	Técnico – Área Química

Artigo 3.º - Tornar sem efeito, a partir da assinatura desta, a Portaria GR Nº 276, de 04 de abril de 2017.


Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor